



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO V

Nº 456

RIACHINHO - TO

quinta-feira, 12 de março de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026</i>	1
<i>EXTRATO DE CONTRATO Nº: 023/2026</i>	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
<i>PORTARIA SEMED Nº 1/2026</i>	1
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
<i>RESOLUÇÃO – CMAS. Nº.09/2026</i>	2
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
<i>PARECER CME Nº 2/2026</i>	2
<i>RESOLUÇÃO CMER Nº 1/2026</i>	2
<i>PARECER CME Nº 1/2026</i>	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026

Processo Administrativo: nº 36/2026

Dispensa de Licitação: nº 26/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Riachinho – TO
CNPJ nº 25.063.926/0001-57.

Contratada: M O DA SILVA ENGENHARIA
CNPJ nº 32.606.760/0001-33.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de pavimentação em blocos sextavados no Povoado Centro dos Borges, no município de Riachinho – TO, referente às Emendas nº 09032025-2-087037 e nº 09032025-2-087497.

Valor Global: R\$ 45.838,11 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e onze centavos).

Vigência: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Riachinho

Unidade: 021011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 1007 – Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 2049 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000.1.500.0-000 – Recursos Próprios
Ficha: 256.

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 12 de março de 2026.

Riachinho – TO, 12 de março de 2026.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 023/2026

CONTRATO Nº: 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 004/2026

CONTRATANTE: Município de Riachinho – TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.063.926/0001-57, com sede administrativa na Praça Três Poderes, nº 194, Centro, Riachinho – TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ronaldo Bandeira da Cruz**.

CONTRATADA: JG VIANNA JUNIOR (JUNIOR VIANNA), inscrita no CNPJ nº 18.900.848/0001-32, com sede na Avenida Nilde Queiroz Farias, nº 846, Bairro Caixa D'água, CEP 62.980-000, Iracema – CE, neste ato representada por **Cícero Benigno Almeida Neto**.

OBJETO: Contratação de apresentação artística musical do **JUNIOR VIANNA E BANDA**, com duração aproximada de 01h40min, durante a programação oficial da **XIII Cavalgada de Riachinho – TO**, evento tradicional do calendário cultural do município, a realizar-se no dia **25 de abril de 2026**.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Riachinho

Unidade: 021002 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0005 – Gestão e Controle Administrativa

Projeto/Atividade: 2006 – Recepções, Festividades Cívicas e Comemorativas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até **30 de abril de 2026**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 1/2026

Dispõe sobre a homologação do Plano de Expansão de Vagas da Educação Infantil no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regularizar e validar os documentos emitidos no âmbito da rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, para todos os fins legais, o Plano de Expansão de Vagas da Educação Infantil conforme determina a legislação vigente Resolução CEB/CNE nº 1/2024 e Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 1/2026 de 9 de março de 2026.

Art. 2º A homologação de que trata esta Portaria reconhece a autenticidade e a validade administrativa dos documentos expedidos pela à Secretaria Municipal de Educação, desde que observadas as normas legais e administrativas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, 03 de março de 2026.

Silvia Eletícia Batista Rocha Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 004/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO – CMAS. Nº.09/2026

09 de março de 2026.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da emenda parlamentar de 50.000,00 para atender a necessidades da Assistência Social e CRAS e da outras providências;

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimental do **C.M.A.S** de Riachinho Estado do Tocantins.

Considerando a Lei Municipal de Assistência Social de nº 95/2010 e o Regimento interno deste conselho,;

Considerando a análise, discussão do Plenário do **CMAS** em Reunião ordinária realizada em 09 de março de 2026 às 08:30 horas na sala de reuniões no prédio da Casa da Mulher.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a emenda parlamentar de 50.000,00 para custeio de serviços de proteção social básica e serviços de proteção social especial de média complexidade;

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maria José Ferreira da Penha
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Biênio 2025 a 2027

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME Nº 2/2026

Dispõe sobre aprovação do Plano de Expansão de vagas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Riachinho Tocantins.

RELATÓRIO

Trata-se do Parecer do Conselho Municipal de Educação de Riachinho-To, acerca da aprovação do Plano de Expansão de matrículas da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino. É importante destacar que a Lei Municipal nº 008/2017 e Lei nº 113/2025 estabelece que

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação, órgão consultivo, normativo, deliberativo, fiscalizador e propositivo do Sistema Municipal de Ensino de Riachinho foi criado pela a Lei Municipal de nº 008/2017 de 20 de junho de 2017.

Art. 2º O Conselho Municipal de Riachinho To, Conselho com autonomia Federativa instituído pela a Lei nº 113/2025.

Considerando, a Portaria nº 501 de 7 de julho de 2025, que Institui o Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil.

Considerando, a Resolução CEB/CNE nº 1/2024, que Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para Educação Infantil.

O Conselho Municipal de Educação de Riachinho-To aprova o Plano de Expansão de vagas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Riachinho

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Riachinho, aos 3 dias do mês de março de 2026.

Mário Célio Alves dos Santos
Presidente do CME

RESOLUÇÃO CMER Nº 1/2026.

Aprova o Calendário Escolar e Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino de Riachinho-To para o ano letivo 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO, no uso das atribuições que lhe confere o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, especialmente os Artigos. 11, 12 e 24, bem como a Lei Municipal nº 008/2017, e a Lei nº 113/2026, art. 2º, do Conselho Municipal de Educação o Parecer CME nº 01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º APROVA o Calendário Escolar e Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino de Riachinho – TO para o ano letivo de 2026.

Art. 2º Aprova Matriz Curricular da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em
Riachinho-To, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

Mário Célio Alves dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 1/2026

*Dispõe sobre aprovação do Calendário Escolar e
Matriz Curricular para o ano letivo 2026 da rede
municipal de ensino de Riachinho Tocantins.*

RELATÓRIO

Considerando o Ofício nº 2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, que solicita a apreciação e deliberação acerca do Calendário Escolar e da Matriz Curricular para o ano letivo de 2026, o Conselho procedeu à análise da documentação apresentada.

Diante do exposto, observa-se que a proposta encaminhada pela SME atende aos termos legais, em obediência ao quantitativo mínimo de (200) dias letivos e mínimo de (800) horas exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e apresenta uma organização adequada para execução no ano de 2026.

O Calendário apresenta atividades que devem ser desenvolvidas ao longo do ano letivo, para que as unidades de ensino possam se organizar.

Nos termos deste Parecer o Conselho Municipal de Educação é favorável para aprovação dos referidos documentos apresentados a este Colegiado com autonomia Federativa conforme LEI nº 113/2025 em seu Art. 2º aprova por unanimidade os documento acima supracitados.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em
Riachinho, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

Mário Célio Alves dos Santos
Presidente do CME